

TERMO DE REFERÊNCIA OFÍCIO 165/2024

- **OBJETO:**

Aquisição de Medicamentos para atendimento à Ordem Judicial 165/2024.

Essa compra emergencial atenderá a pacientes por três meses, até a finalização do novo Registro de Preços.

- **FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**

A necessidade de compra direta é justificada, tendo em vista que os medicamentos atendem paciente que tem Processo Judicial, com determinação de cumprimento imediato.

A compra deve ser realizada com urgência, pois a interrupção no tratamento acarretaria risco à saúde da paciente.

- **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:**

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
1	720	cp	Glivance XR 500mg/ 30mg
2	180	cp	Lipidil 160mg
3	180	cp	Bravan Duo 160mg/10mg

- **REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Acompanhar a entrega do produto de acordo com as condições estipuladas;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto;

- **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

- **REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Acompanhar a entrega do produto de acordo com as condições estipuladas;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto;

- **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

- O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA, de acordo com solicitação do setor responsável e Autorização de Fornecimento da Prefeitura Municipal;
- O local de entrega será na Avenida Marechal Deodoro nº 104, Bairro Centro, Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 7h às 15h.
- A contratada terá um prazo de até vinte (20) dias úteis para entrega, contados a partir do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônico.

- **CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

- Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta; dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de 5 dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.
- Os medicamentos deverão estar devidamente embalados, em sua embalagem original, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Na embalagem deverão constar todas as informações exigidas na legislação em vigor.
- No ato da entrega, o prazo de validade dos medicamentos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade recomendado pelo fabricante.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- Os medicamentos deverão ser transportados e entregues, devidamente acondicionados na temperatura exigida por seu fabricante, sob pena de devolução dos mesmos pelo Almoxarifado da Farmácia Municipal e substituição por outro lote, diferente do apresentado inicialmente.
- Os produtos farmacêuticos que necessitam de condições específicas de temperatura de armazenamento devem ser transportados respeitando-se as mesmas.

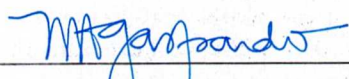
- **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

- **PAGAMENTO:**

- O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
 - O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
 - A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

Responsável pelo Termo de Referência



Márcia Maria Agostini Gaspardo

Gerente de Unidade de Saúde